

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA - ARP Nº 0021-2023 – PE Nº 0065-2022, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE ITABUNA E A EMPRESA FLA COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (HIDRÁULICO, PINTURA, EPI, FERRAGEM, FERRAMENTAS E LONAS).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a da Lei Federal nº. 8.666 de 1993, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila, pertinente à **ATA SRP Nº 0021-2023**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0065-2022**, celebrado com a Empresa **FLA COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, com o CNPJ Nº 27.988.621/0001-81 permanecendo inalteradas as demais informações.

**1 – Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES DE SALDO da Secretaria de Saúde, bem como da Secretaria de Educação para a Secretaria de Gestão e Inovação.

**1 – Do Remanejamento**

Com a devida autorização, fica remanejado para a Secretaria Gestão e Inovação, conforma a seguir:

LOTE/Item nº	Descrição	Órgão Participante Sec. De Saúde Quantidade restante	Órgão Participante Sec. De Gestão e Inovação Quantidade remanejada
01/05	<b>BLOCO DE CONCRETO, 03</b> FUROS, DIMENSÕES 10X20X40 CM.	4.000	1.000

LOTE/Item nº	Descrição	Órgão Participante Secretaria De Educação Quantidade restante	Órgão Participante Sec. De Gestão e Inovação Quantidade remanejada
01/09	<b>CIMENTO comum cinza.</b> <b>Embalagem: saco c/ 50kg,</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	300	200

### 3 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata.

Itabuna-BA, 03 de maio de 2023.

Augusto Narciso Castro

Prefeito Municipal